

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 06 de outubro de dois mil e vinte e três às 14:00 horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/asb-fqui-yhz?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls.85 frente e verso e fls.86 frente e verso, do o livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Marina Gonçalves Neto – titular; Natalia de Oliveira Pereira–Titular. Participaram como ouvintes: Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo que realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp “CMAS REUNIÕES”, a saber: **01 – Deliberações: 1.1 - Deliberação de aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do segundo repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, contendo os valores e modalidades em que o recurso será alocado.** Antes de iniciar a apresentação a Conselheira Salete Aparecida dos Santos solicita uma explicação do assunto desta reunião, e sobre o que foi a reunião de segunda-feira. O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini de Camargo esclarece que a reunião de segunda-feira foi da comissão de legislação para tratar a respeito de um benefício que está sendo feito uma proposta de Lei e acredito que na quinta-feira, muito provavelmente vai ser apresentado na nossa reunião ordinária no dia 19. Sobre essa reunião extraordinária foi necessário que façamos porque o Governo do Estado fez uma transferência fundo a fundo no valor de R\$ 92.145,57, essa transferência tem como propósito atender benefícios eventuais no município de Jundiaí. Precisamos passar essa questão da aprovação do recebimento desse recurso. Isso precisa ser deliberado pelo conselho para que a gestão possa então encaminhar para a DRADS, a ata dessa reunião e as informações constantes com relação à aprovação dessa pauta. Para que nós possamos receber o recurso, a urgência da aprovação é que a DRADS antecipou o prazo para o aceite, que era até 27/10/2023. Refere-se a desorganização do Governo do Estado sita como exemplo 13ª Conferência Estadual de Assistência Social era para ter acontecido agora no mês de outubro, ela não aconteceu e hoje nós já

estamos no dia 11 e a Conferência. Estadual está marcada para o dia 7, 8 e 9 de novembro, e ainda não foi disponibilizado o local onde irá acontecer esta Conferência. Passando para **01 – Deliberações: 1.1 - Deliberação de aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do segundo repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, contendo os valores e modalidades em que o recurso será alocado.** Apresentado pela Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, explica que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social fez a oferta, para que fizéssemos a adesão a um novo repasse de benefícios eventuais e eles exigem que a gente faça o pedido de interesse já com a resolução do Conselho e aí na sequência eles já abrem o PMAS, que é um sistema utilizado por eles, onde os municípios registram todas essas informações. O valor já está definido na Deliberação CONSEAS/SP Nº 43, De 26 De Setembro De 2023, valor que é destinado para cada município e eles avaliam isso de acordo com o corte do município. E cabe a nós fazer o aceite e dizer com que que nós vamos gastar dentro dos benefícios eventuais. O valor para o Município de Jundiá é R\$ 92.145,57. A opção da Gestão seja destinada para auxílio vulnerabilidade. Porque já dentro de benefícios eventuais podendo ser para uso para pagamento em pecúnia ou aquisição aquisições de bens. As aquisições de bens, não pode ser cesta básica, são aqueles itens que usamos nas operações chuvas fortes. Finaliza a apresentação perguntando se os presentes ficaram com alguma dúvida. A Conselheira Salette Aparecida dos Santos pergunta se o valor é repassado em uma única. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi explica que são repasses pontuais, fala que o recurso se não gastar até o final do ano poderá ser reprogramado para 2024, a reprogramação sempre é dentro do mesmo piso ou seja dentro de benefício. A Conselheira Anelise Alves de Lima, diz que é uma dúvida é com a exclusividade para o destino para o auxílio vulnerabilidade coloca que não seria interessante já pensar no auxílio natalidade também o de morte. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi coloca que a Gestão tem recursos municipais para os auxílios citados. O auxílio natalidade são inúmeros pagamentos de um único valor, a gente também tem que pensar como que fica essa execução financeira. O Conselheiro Reinaldo Fernandes pergunta se o recurso pode ser usado, por exemplo nesse cartão alimentação, Cesta básica. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi esclarece que existe uma normativa do Governo do Estado que não pode utilizar para cartão e não pode ser para cesta básica. Após as dúvidas esclarecidas foi aprovado pelos Conselheiros aptos a votos. O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini de Camargo coloca sobre a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social que até o momento o Estado não se manifestou em relação ao local onde será realizado a Conferência e os delegados

municipais que foram indicados para participar da Estadual estão questionando sobre o local. Assim gostaria de saber se o Conselho aprova enviar uma manifestação para o Conselho Estadual reprovando a postura deste referido Conselho Estadual, pois tiveram muito tempo para se programar, para se organizar, para executar a Conferência Estadual. Relata que o CMAS de Jundiá se desdobrou, assim como outros municípios também se desdobraram para conseguir realizar a Conferência Municipal. Diz ainda que é o momento de se manifestar pois estamos prejudicados em não ter conhecimento onde será o local, pois demanda uma organização e mobilização dos delegados. Após a fala coloca para aprovação e foi aprovado por unanimidade em realizar a manifestação e deixar registrado em ata e enviar uma notificação ao estado mostrando nosso descontentamento com relação a maneira como o Estado tem conduzido os trabalhos para elaboração da Conferência do Estado. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Tatiana Regina Pereira “secretário ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Ana Maria Gomes de Melo _____

Ana Paula dos Santos Pires _____

Andressa Carolina de Souza _____

Anelise Alves de Lima _____

Gabriele Cristina Cipriano de Paiva _____

Joyce Rodrigues da Mota Iole _____

Maria Aparecida Francisca de Carvalho _____

Maria Polli Mendes Pereira _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Salete Aparecida dos Santos _____

